



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1237/2025

Audiência Pública – “Voz e Justiça: O que avançamos em 19 anos da Lei Maria da Penha?”.

As vereadoras Fabi Virgílio, Filipa Brunelli e Maria Paula, que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, convocar Audiência Pública para o dia 25 de agosto, às 18h30, para debater o tema “Voz e Justiça: O que avançamos em 19 anos da Lei Maria da Penha?”.

Considerando que em agosto, a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, completará dezenove anos de vigência;

Considerando que a Lei Maria da Penha é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a terceira melhor lei do mundo, atrás apenas da lei do Chile e da Espanha, e as alterações na Lei nos últimos dois anos foram tão significativas, que já pode ser considerada a melhor do mundo;

Considerando que ela prevê a criação de equipamentos indispensáveis à sua efetividade: Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Casas-abrigo, Centros de Referência da Mulher e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros;

Considerando que antes da lei, frases como "em briga de marido e mulher não se mete a colher" e "roupa suja se lava em casa" eram o senso comum, a sociedade brasileira evitava o assunto. Com o advento da lei, a violência doméstica ganhou os holofotes, possibilitando uma ampla discussão envolvendo toda a população, bem como a criação de políticas públicas direcionadas a esse combate;

Considerando que após dezenove anos de vigência de uma lei feita especificamente para amparar as mulheres da impetuosidade, daquele tipo de violência motivada por questão de gênero, é interessante buscar entender quanto nossa sociedade conseguiu evoluir neste sentido, e como se constituiu nestes anos a guarida às mulheres vítimas de violência. Importante analisar quais foram os avanços e retrocessos do poder público para proteger as mulheres e o que diz efetivamente a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requeremos, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) – Delegada Dra Gabriela;
- 2- Subsecretaria de Políticas para Mulheres;
- 3- Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;
- 4- Defensoria Pública;
- 5- OAB Araraquara;
- 6- Meire Silva – presidenta da Comissão da Mulher Advogada;
- 7- Juliana Superbi – psicóloga;
- 8- Universidade de Araraquara (UNIARA);
- 9- Universidade Estadual Paulista – Campus Araraquara (UNESP);
- 10- Deputada Estadual Márcia Lia;
- 11- Deputada Estadual Thainara Faria;
- 12- Promotoras Legais Populares;
- 13- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 14- Guarda Civil Municipal;
- 15- Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;
- 16- Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
- 17- Casa das Margaridas;
- 18- Universidade Paulista (UNIP);
- 19- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- 20- Ministério Público;
- 21- SESC Araraquara;
- 22- SENAC Araraquara;
- 23- Coletivo Benu;
- 24- Comissão de Organização da Campanha Luto Contra as violências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, MARIA PAULA